

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

Considerando se tratar exclusivamente de comércio de veículos usados/seminovos, não é considerada a hipótese de utilização de veículos de grande porte (guinchos e/ou cegonhas) para o abastecimento ou operação do empreendimento; também não serão ofertados serviços de oficina ou manutenções em veículos.

3. Sistema viário

A Avenida União dos Ferroviários é classificada como Via Estrutural, assim como a via secundária, Av. Luiz Lopes; ambas apresentam infraestrutura (pavimentação asfáltica, drenagem e passeio público) nas adjacências do empreendimento.

O acesso de veículos e pedestres se dará pela Avenida União dos Ferroviários, sendo o acesso veicular efetuado por guias rebaixadas com extensão máxima de sete metros. Não haverá controle de acesso por cancelas ou outros dispositivos, motivo pelo qual não foi instituída caixa para acumulação veicular.

A estimativa de atração/produção de viagens, obtida através de similaridade com um empreendimento existente, retornou baixa expressividade, cerca de cinco viagens de veículos na hora-pico, resultando assim em baixa influência no sistema viário.

4. Conclusão

O empreendimento apresenta ínfima influência no sistema viário em função da baixa quantidade de viagens produzidas/atraídas, característica típica da atividade pretendida, cuja demanda é bem distribuída ao longo do dia, sendo pouco provável o acúmulo de clientes em um horário específico.

Outra característica desse tipo de empreendimento é a atração de transeuntes, ou seja, clientes potenciais que normalmente já passariam pela região e apenas efetuam uma parada por ocasião da existência do empreendimento, sendo assim, não há de se falar em incremento no fluxo de veículos ou pedestres em razão da existência do comércio.

Assim, baseando-se nos autos do processo SAEPRO2024/459; considerando a baixa influência do empreendimento, no tocante às questões de trânsito e ao sistema viário, não se vislumbra óbice quanto a aprovação do referido Relatório de Impacto de Trânsito, sem a imputação de medidas ou ações quaisquer.

PARECER CONCLUSIVO - UGMT

Nestes termos e, considerando as atribuições da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT, em especial quanto ao disposto no art. 141 da Lei nº 9.321, de 2.019, **APROVA-SE** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para a construção de salão comercial, categoria de uso 2.3, para a comercialização de automóveis e utilitários usados, no imóvel situado à Avenida União dos Ferroviários, confluência com a Rua Luiz Lopes, Lote "G2", Bairro Vila Municipal.

José Carlos Sacramone
Gestor de Mobilidade e Transporte

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL Nº 03/2025****CONVOCAÇÃO PARA A 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

De acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, convoca-se todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 17ª reunião ordinária do biênio 2023-25 que ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, às 10h, no FOYER da Prefeitura de Jundiá Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico - CEP 13214-900 – 8º andar ala norte.

Segue a pauta definida:

- 1) Apresentação dos novos membros;
- 2) Updates e definição da agenda do ano de 2025.

Humberto Cereser

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – UGDECT DE 20 DE MARÇO DE 2025

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, para permitir a inscrição de Organizações Não-

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Governamentais, Organizações Filantrópicas, Instituições de Caridade, Associação Civil, sem fins lucrativos na "3ª FENS NOS BAIROS - REGIÃO SUL":

1. DO OBJETO

1.1. O objeto de outorga do presente Edital trata-se de 57 (cinquenta e sete) stands de 4,0m² (quatro metros quadrados), sendo 55 (cinquenta e cinco) para comercialização de produtos ou serviços e 2 (dois) para Organizações Não-Governamentais, Organizações Filantrópicas, Instituições de Caridade, Associação Civil, sem fins lucrativos;

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta convocação pública, qualquer interessado, pessoa jurídica, nas modalidades Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), com CNPJ ativo, e autônomo com CPF ativo, que apresente todos os documentos exigidos no item 2.7 deste Edital, os quais serão analisados pela Unidade Adjunta de Empreendedorismo, Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT/UAE);

3.2. Poderão participar Organizações Não-Governamentais, Organizações Filantrópicas (Organizações Religiosas, Organizações da Sociedade Civil, Negócios de Impacto, Fundações, Instituições de Caridade, Associação Civil, sem fins lucrativos, sediadas na região Sul do município de Jundiá, com atividade permanente no município há, pelo menos, 1 (um) ano, desde que cadastradas nesta Municipalidade;

3.3. Será procedida uma análise prévia da documentação entregue pelos interessados e serão considerados aptos a se habilitar para a obtenção de outorga aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3.1 deste Edital.

Jundiá, 01 de abril de 2025.

HUMBERTO CERESER

Gestor de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

CULTURA**DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO**

EDITAL Nº 17/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Processo Administrativo SEI Nº 32036/2024

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5606, de 19 de março de 2025, que convoca os proponentes dos projetos selecionados a apresentarem a documentação necessária para a Etapa de Habilitação; CONSIDERANDO o recebimento, dentro do prazo legal estipulado, dos documentos exigidos, devidamente enviados pelos proponentes dos projetos selecionados;

CONSIDERANDO a análise da documentação recebida;

RESOLVE:

a) Apresentar o resultado da Etapa de Habilitação dos projetos selecionados no presente certame, a saber:

PROponente	Projeto	Habilitação
26.116.487 ALES-SANDRA GONCALVES DE HARO	"Memórias Operárias"	Habilitado
34112785 ROSELI ELISABETH ARL SCHNELL PIZARRO	CORDELANDO NOSSA JUNDIAI	Habilitado
36.034.739 CAMILA MENDES DE GODOI	Pixtchynha	Habilitado
50822286 DAVI SALOMÃO CHAIM	ROCK FOREVER: O SOM DO PARQUE	Habilitado
Adriana Jungbluth	Lendo com Mães	Habilitado
Alessandro Celante	Máscaras Impermanentes - O primeiro retrato	Habilitado
Alexandre de Lima Faria	Na Glória	Habilitado
Alexandre Silva	Arco Musical	Habilitado



CULTURA

ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI	AnDanças do Ser-Tão Brincante	Habilitado	DROM ARTE LTDA	"ESPERA"	Habilitado
Aline Ferreira Nanni	Vivendo com a arte	Habilitado	Ede Galileu da Silva	Cachoeira Pequena	Habilitado
Allyson Rodrigues dos Santos	Protagocria	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)	Editora In House	Terra Querida, Jundiaí – Encantos e Memórias Imortais	Habilitado
Ana Paula Miurim	João das Ruas, do Rio, da Gente Alegre	Inabilitado (Recebeu pontuação bônus, mas o coletivo não é composto majoritariamente (50% mais um) por pessoas LGBTQIAPN+, conforme critério G do Anexo III.)	Eliasaf Rodrigues de Assis Filho	O Lobo Vermelho	Habilitado
Andrea Cristina Vicente	Dança do Intervalo	Habilitado	ELLEN KARINE DE SOUZA PRESTES 35144954839	FEVO – O CORPO QUE EU HABITO VOCÊ NÃO MORA MAIS	Habilitado
Andrey Rodrigo de Moura Prestes	Paisagens Moven-tes	Habilitado	Emília de Oliveira Santos	Estuário	Habilitado
Anelise Sales de Sousa	Aquilombamento no Clube 28 de Setembro	Habilitado	Enilton da Conceição Santos	Faz Seu Corre	Inabilitado (Não atinge 70% da equipe residente no município de Jundiaí conforme exigido no Item 2.5.5 do Edital.)
Antônio Donizeti Brandao	FERRO	Habilitado	Felipe dos Santos Silva	Rasgacêro e as Artêras	Habilitado
Arima Rayana Felicio Rossi	A roda é nossa	Habilitado	Fernanda Mendes	Clube de Leitura Valentes	Habilitado
Artur de Oliveira Silva	Sinalização Concreta - ROFFA - Um artista holandês em Jundiaí	Habilitado	Francisco Mario Sampaio Rebouças	POR ONDE ANDA CLARICE	Habilitado
Bárbara Guilherme Maciel	Querida que Fosse Ontem	Inabilitado (Falta Auto-declaração étnico-racial-social (Anexo VII), preenchida e assinada individualmente por todos os integrantes que façam parte da cota PESSOAS NEGRAS, compondo pelo menos 50% da equipe do projeto.)	Gabriel Costa de Souza	Vídeo-aulas e Livro de Partituras e Tablaturas Viola em Contrastes	Habilitado
Beatriz Paes Cereser	"Expressão Crua"	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)	GABRIEL FELIPE NANNI	BAIXO CENTRO	Inabilitado (Faltou enviar: CND, comprovante de residência do proponente de, no mínimo, 01 ano atrás, comprovante de residência em nome da equipe conforme exigidos no Item 9.1.2 IV e V e VII.)
Beatriz Pastorini Nogueira	"Esperança"	Habilitado	Gabriel Francesco Iannini Bonfante	Exposição: Traços do Ser - Fragmentos e contornos	Habilitado
Catarina Eichenberger	O SONHO DE ALICE	Habilitado	Gabriel Gomes Roncoleta	Herdeiros da Resiliência	Habilitado
Caterina Sarti	O Pasteleiro	Habilitado	GABRIEL VASCONCELLOS NEVES	Dança Cômica	Habilitado
Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me	Memórias Póstumas da Cidade - Visitas mediadas	Habilitado	Gabriela Santos de Matos	Coletivo de Arte Impressa	Inabilitado (Não atinge 70% da equipe residente no município de Jundiaí conforme exigido no Item 2.5.5 do Edital.)
CINTHIA ALEXANDRE DA SILVA	BATERIA FEMININA RITMO NA VEIA EMPODERAMENTO DA MULHER NO SAMBA E RESISTENCIA	Habilitado	Giovana Monegatto Alves Lopes	Através dos Trilhos	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)
Cléia Lucia da Silva	Histórias africanas para crianças	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência da equipe do projeto conforme exigido no Item 9.1.3 III Faltou Anexo VI (DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO) conforme exigido no item 9.1.4 III do Edital.)	Giovanna Baraldi	Ouriços	Habilitado
Cristiane Suiter	Obra Sem titulo	Habilitado	Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	'Anforas e Fases da Lua"- I	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.2 IV)
Danielle Morasco Turquetto	HIP HIP STYLE	Habilitado	Gislaine Cristina da Silva	Obra Tudo Que Aprendi	Inabilitado (Faltou enviar a CND conforme exigido no Item 9.1.1 III do Edital.)
Daurivan Barbosa da Silva Junior	Essência e sopro	Habilitado	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DA VILA RIO BRANCO	Workshop da Bateria Ritmo na Veia	Habilitado
Davi Simão Junior	O Saci em Mangá	Inabilitado (Não enviou a documentação solicitada na etapa de habilitação.)	Guilherme Pires Rosa	Ideale: Sogno di Tosti	Inabilitado (Enviou documentação de pessoa jurídica, mas se inscreveu como pessoa física.)
Diego Alves Francisco	Circula Africanidades !	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)	Guilherme Souza Ribeiro	Fole de Alento	Habilitado
			Gustavo Nogueira Bonfim de Souza	"A Deriva da Minha Mente"	Habilitado
			Heloisa Mayumi Santos Vitorino	Reino das águas	Habilitado



CULTURA

Iliandro Aparecido Oliveira	Dois Reinados em Xequê	Inabilitado (Faltou enviar: comprovante de residência de no mínimo 1 (um) ano atrás ; comprovante de membro da equipe e certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça conforme exigido no Item conforme exigido no Item 9.1.2 IV, V e VI do Edital.)	luiz fernando fidalgo	Rio abaixo, mar adentro	Habilitado
Instituto iê Aruandê	Herança Cultural	Habilitado	Maísa Lopes Apolinário	Antes do amanhã, o voo	Habilitado
Jéssica Aline de Oliveira	Mente e Imagem: O Universo Psíquico	Habilitado	Marcelo da Silva	Eu, invisível	Habilitado
João Paulo Fernandes Alves	Estrada, Lua e Noite	Habilitado	Marcos de Oliveira Gropello	ISSO É MEU MUNDO	Habilitado
João Pedro Lopes Veras de Carvalho Delprá	desvirtude ou fragmentação pragmática do plano material	Habilitado	Maria Alice Vilhena Coelho	Pula-pula	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)
Juliana Almeida de Deus	Ritual, por Juliana Eva	Habilitado	Maria da Conceição Pereira da Silva	EP "Coisa de Pele"	Habilitado
Juliana Gouvêa Guarda	A Pequeninina	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)	Mariana Bernardon	Tecendo histórias de maracatu	Habilitado
Júlio César Canalli Angeli	"Estamos de volta"	Inabilitado (Proponente enviou a documentação como pessoa jurídica, mas se inscreveu como pessoa física. Item 9.1.1 do Edital.)	Marina Ebbecke	Gravação do album Morada	Habilitado
K's Academia e Eventos Culturais	Força e Harmonia - A Cultura da Música e do Movimento	Habilitado	Mateus Flores	Jupta - Cansei	Habilitado
Leandro Augusto Pinto	Livro Ilustrado Carnaválios	Habilitado	Matheus Ferreira de Lima	Chica, a Princesa Errante	Habilitado
Leticia Maria Nogueira	Circulação - Têm Vespas na Colmeia!	Habilitado	Melissa Fernanda de Oliveira Souza	Mostra de Danças e Fusões Experimentais	Inabilitado (Não atinge 70% da equipe residente no município de Jundiaí conforme exigido no Item 2.5.5 do Edital.)
LÍVIA MARA BOTAZZO FRANÇA	Bifurcações Extravagantes	Inabilitado (Faltou enviar CRF válida conforme exigido no Item 9.1.2 IX do Edital.)	Meriele Arake Nogueira de Sá	Contos de todo mundo	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)
Loren Cavalcante Ribeiro	O Selenita e Outras Histórias	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)	Miguel Barbosa Carneiro	ENCONTRO DE CAPOEIRA FEMININO "MISTURA DE MULHERES"	Habilitado
Luana Daniela Picchi Vianna	InterFluxos	Inabilitado (Faltou enviar documento pessoal do agente cultural conforme exigido no Item 9.1.1 I do Edital)	Mônica Camargo Cruvinel Cavalari	Viver a Poesia	Habilitado
Lucas Rossi Gervilla	Japi	Habilitado	Murilo Alves de Mira Rodrigues	Equilíbrio em Movimento	Inabilitado (Faltou enviar CND conforme exigido no Item 9.1.2 VII do Edital.)
Luciano Germano Luiz Gonçalves	Codas & Godas	Inabilitado (Proponente enviou a documentação como pessoa jurídica, mas se inscreveu como pessoa física. Item 9.1.1 do Edital.)	Nicolas Eduardo Lopes	Asilo para mulheres lunáticas ou um ensaio sobre Sônias	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II)
Luis Augusto Basso Gaspari	Pérola Negra	Inabilitado (Faltou enviar comprovante de residência de, no mínimo, 01 ano atrás conforme exigido no Item 9.1.1 II do Edital Faltou enviar CND conforme exigido no Item 9.1.1 III do Edital.)	Nicolas Manacero Catalano	Estúdio de Escrita, Lançando o Seu Livro!	Habilitado
Luiz Claudio Rodrigues Oliveira	A NOITE TEM COR	Inabilitado (Apresentou documentação de pessoas que não faziam parte da equipe do projeto. Considerando apenas a equipe inscrita, não atinge os 50% +1 da cota de pessoas negras conforme exigido pelo item 5.5.1 do edital, nem de pessoas LGBTQIAPN+ para a pontuação bônus - critério G do Anexo III.)	Patrícia Andrade dos Santos	A Semente das Cores	Habilitado
			Pietra Lopes de Souza	Máscaras	Habilitado
			Priscila Cristina Modanesi	Vermelho	Inabilitado (Faltou enviar a seguinte documentação: certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça; CND (receita federal); e-CRDA (Dívida Ativa do Estado); CRF (Caixa Econômica) e CNDT (justiça do trabalho) conforme exigido no Item 9.1.2 do Edital.)
			Rafael Ribeiro da Silva	Clipe " Do sertão até o Mar"	Inabilitado (Faltou enviar a autodeclaração da equipe de 50% + 1 nas cotas para pessoas indígenas conforme exigido no Item 5.5.1 do Edital.)
			Rebeca Siqueira Konopkinas	Coxinha de quê?	Habilitado
			Renata Barboza Silvestre	Consciência&Corpo	Habilitado
			Renata Iacovino	Versos na Calçada	Habilitado
			Rogério De Petrini da Silva Coelho	Quem lê, lê o mundo	Inabilitado (O coletivo tem 28 pessoas. Há somente 14 pessoas na Declaração de Representação ou Coletivo.)

**CULTURA**

PROFESSOR	TÍTULO	STATUS
ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN	TÁ NA HORA DAS HISTÓRIAS DE CASAMENTO	Habilitado
Sidnei Alves Candido de Souza	Imagina Só	Inabilitado (Apresentou somente 4 autodeclarações de cota racial, mas a equipe é composta por 9 pessoas, não atingindo, assim, os 50% + 1 exigidos pelo item 5.5.1 do edital.)
Sofia Savietto Ferreira	Encruzilhada	Habilitado
Sonia Maria Henrique	Eu e Você - memórias e histórias	Habilitado
Thais Hilário dos Santos	Quase Tudo que Há em Mim e Mais um Pouco	Habilitado
Tiana Nascimento da Silva	Desde o 0	Inabilitado (Não atinge 50% da equipe de pessoas negras, enviou autodeclaração de "Gisele" que não consta na planilha da equipe enviada para este projeto.)
Victoria Christina Silva Teixeira Pequeno	Mazelas querem casar	Habilitado
Vitor Eduardo de Freitas Freddo	Decisões e Desavenças	Habilitado
Wagner José Artística	A Casa	Habilitado

PROFESSOR	TÍTULO	STATUS
Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me	Vânia Cristina Feitosa	Habilitado
Eduardo Nunes	Candieiro Capoeira	Habilitado
Everaldo Marques Vitorino	Everaldo Marques Vitorino	Habilitado
Gislaine Cristina da Silva	Gislaine Cristina da Silva	Inabilitado (Não enviou o Anexo de Autodeclaração Racial exigida no item 5.1.3 do Edital - Anexo VI)
Ilson Silva Santos	Ilson Silva Santos	Habilitado
Jarbas Jose Francisco	Mestre Pássaro	Inabilitado (Não enviou comprovante de endereço de, pelo menos, 01 (um) ano atrás conforme exigido no Item 8.1 II do Edital.)
Josiane Dominoni Gomes	Josiane Dominoni Gomes (Borboleta)	Habilitado
Julia Coimbra Martin	Julia Zulian	Habilitado
Marcos Eduardo Ribeiro	Projeto de capoeira do Vetur Oeste	Habilitado
Miguel Barbosa Carneiro	Miguel Barbosa Carneiro	Habilitado
Nelson da Silva	Mestre Jamaica	Habilitado
Nicolas Manacero Catalano	Nicolas Manacero Catalano	Habilitado
Rafael Alencar Lopes	Cia Um do Outro de Teatro	Habilitado
Rogério Aparecido de Almeida	Rogério Almeida	Habilitado
Thiago Marquini Machado	Coração de Malandro Comunidade de Samba	Habilitado

b) Informar que por força do item 9.2 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 03/04/2025 até às 23h59min do dia 07/04/2025, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Unidade de Gestão de Cultura por meio do e-mail leialdirblanc@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO - EDITAL 17 - ETAPA DE HABILITAÇÃO".

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

b) Informar que por força do item 8.2 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 03/04/2025 até às 23h59min do dia 07/04/2025, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Unidade de Gestão de Cultura por meio do e-mail leialdirblanc@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO - EDITAL 18 - ETAPA DE HABILITAÇÃO".

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 18/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA **PREMIAÇÃO** CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

Processo Administrativo SEI Nº 32286/2024

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5606, de 19 de março de 2025, que convoca os proponentes dos projetos selecionados a apresentarem a documentação necessária para a Etapa de Habilitação; CONSIDERANDO o recebimento, dentro do prazo legal estipulado, dos documentos exigidos, devidamente enviados pelos proponentes dos projetos selecionados; CONSIDERANDO a análise da documentação recebida;

RESOLVE:

a) Apresentar o resultado da Etapa de Habilitação dos projetos selecionados no presente certame, a saber:

PROFESSOR	TÍTULO	STATUS
ALEXANDRE SILVA	ALEXANDRE SILVA	Habilitado
Aline Cristina de Oliveira Longui	Aline Cristina de Oliveira Longui (Beija-flor)	Habilitado
Anelise Sales de Sousa	Anelise Sales de Sousa	Habilitado
ASSOCIACAO 'VIDA.COM'	ASSOCIACAO 'VIDA.COM'	Habilitado
Carlos Alberto da Silva	Mestre Kauê	Habilitado
Carlos Alberto de Oliveira	Carlos Alberto de Oliveira	Habilitado
Caroline Cristina Verzenhassi	Coco das Águas Doces	Habilitado

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 19/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS DE **FORMAÇÃO** PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

Processo Administrativo SEI Nº 32321/2024

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5606, de 19 de março de 2025, que convoca os proponentes dos projetos selecionados a apresentarem a documentação necessária para a Etapa de Habilitação; CONSIDERANDO o recebimento, dentro do prazo legal estipulado, dos documentos exigidos, devidamente enviados pelos proponentes dos projetos selecionados; CONSIDERANDO a análise da documentação recebida;

RESOLVE:

a) Apresentar o resultado da Etapa de Habilitação dos projetos selecionados no presente certame, a saber:

PROFESSOR	TÍTULO	STATUS
30.425.555 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Como Produzir Seu Filme Sem Grana ou Quase Sem...	Habilitado
Andressa Rondon Omar	"Palco do Saber: Formação Artística para Educadores de Dança"	Habilitado
Caio Gustavo Minutti	Construção de Figurino - A partir de personagens LGBTQ+ da literatura brasileira	Inabilitado (Não enviou CND válida conforme Item 9.1.2 VII do Edital.)